

RESOLUÇÃO N. 504, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução CNJ n. 490/2023, que institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento Ato n. 0002939-74.2023.2.00.0000, na 7ª Sessão Virtual, encerrada no dia 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução CNJ n. 490/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º O Fonaer será composto pelos seguintes organismos:

.....

XVIII – Ministério da Justiça; (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**